



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 203/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018 e § 2º do Art. 27 da Lei Municipal 1.033/2018 de 26/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 307.250,00 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Dezembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 991 - Decreto nº 203/2019 de 03/12/2019		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 828 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		307.250,00	307.250,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo		10.500,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo		20.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
450	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Acréscimo		12.000,00
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		Abertura		
04.122.0301.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
550	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo		12.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura		
04.122.0401.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		11.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
970	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		45.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1910	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		10.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1930	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		38.000,00
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL		Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2340	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		13.500,00
07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL		Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E				
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo		47.250,00
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA		Abertura		
12.361.0801.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3300	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		43.000,00
28.843.1201.0077 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
4990 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		45.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura		
28.846.1201.0079 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS				
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
5040 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		Anulação		307.250,00
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		Abertura		
99.999.1301.9081 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
5080 00999 Reservas de Contingências				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	307.250,00	307.250,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	307.250,00	307.250,00

Município de Pinhão
Estado do Paraná
CNPJ: 76.178.011/0001-28
Departamento de Compras e Licitações

h) - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do Adjudicatário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
Parágrafo Primeiro - Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.
Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão por qualquer motivo, a base de dados de todo o SISTEMA deverá permanecer nos arquivos digitais da Prefeitura de Pinhão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INÍCIO, DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
Parágrafo Primeiro - A Prefeitura Municipal através de seu Departamento competente emitirá Ordem de Serviços/Empenho, em até 03 (três) dias de antecedência, indicando os locais de instalação e treinamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Este contrato rege-se pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhão para dirimir dúvidas referentes a este contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que se operem os efeitos jurídicos desejados.

Município de Pinhão, em ____ de _____ de ____.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal - Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de Administração

Testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

6. AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

PINHÃO-PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pinhão - Paraná - Avenida Trifon Zanize, 220 - Centro
Telefone: (42) 3677-8431 - e-mail: compraspinhao@gmail.com

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 08h00min do dia 17 de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail - prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 03 de dezembro de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ELEMAR VALDIR ZIMMER - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2017/PMEAI (PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017), FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2017, ATÉ A DATA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS), CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 27/09/2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 203/2019
Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018 e § 2º do Art. 27 da Lei Municipal 1.033/2018 de 26/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação: na importância de R\$ 307.250,00 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Dezembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 991 - Decreto nº 203/2019 de 03/12/2019	Escopo	Nº Anos	Realizado
Autorização: 828 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	307.250,00	307.250,00
Suplementar	Anulação de Dotações		307.250,00
Despesa			10.500,00
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Acréscimo		10.500,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Acréscimo		12.000,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		12.000,00	
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		12.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
04.122.0401.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		12.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		11.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
18.462.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		11.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		45.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		45.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 28/90 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		10.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Abertura		
10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 28/90 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		38.000,00
07.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL	Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E		38.000,00	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		47.250,00
08.003 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA	Abertura		
12.381.0801.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E		47.250,00	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ano nº 991 - Decreto nº 203/2019 de 03/12/2019	Escopo	Nº Anos	Realizado
Autorização: 828 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	307.250,00	307.250,00
Suplementar	Anulação de Dotações		307.250,00
Despesa			43.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		43.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
28.843.1201.0077 AMPLIAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		43.000,00	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Acréscimo		45.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura		
28.848.1201.0079 ENCARGOS COM PRECATORIOS		45.000,00	
3.3.90.51.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Anulação		307.250,00
90.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Abertura		
99.999.1301.2081 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		307.250,00	
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00999 Reservas de Contingências			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	307.250,00 307.250,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	307.250,00 307.250,00

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO
CONTRATO Nº 07-2019
Pregão Presencial nº 04/2019

DAS PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr
CONTRATADO: REGIANE MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.419.237/0001-03, situada na Rua Vereador José Vieira, nº 468 - Bairro Getúlio Vargas - CEP 85.304-510, Laranjeiras do Sul - Pr, neste ato representado pela Sr. **Regiane Martins**, brasileira, solteira, RG nº 81706816 - PR, CPF 036.249.469-00, residente e domiciliada na Rua Vereador José Vieira, nº 468 - Bairro Getúlio Vargas - CEP 85.304-510, Laranjeiras do Sul - Pr
DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2019.

DO OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, de acordo com as especificações abaixo e aquelas contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 04/2019.

- Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerrando dependências, móveis, vidros e janelas, utensílios e instalações, para manter a s condições de higiene e conservá-las;
Os serviços acima deverão ser realizados interna e externamente no prédio;
Arrumar banheiros e toaletes, lavando com água e sabão, detergentes, desinfetante e reabastecendo papel, toalhas e sabonetes;
Promover a limpeza das calçadas no entorno do prédio, realizando varredura sempre que necessário e lavagem pelo menos duas vezes por me;
Promover a limpeza no pátio, promovendo a coleta de folhas e lixo;
Coletar o lixo das lixeiras e depositá-las na lixeira geral;
A empresa deverá manter no mínimo 01 (um) funcionário com carga horária de 40 (quarenta) horas para prestação dos serviços.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor é de 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais), totalizando o contrato em R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais)

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Conta	Conta Despesa	Natureza Despesa	Fonte
01	001	01.031.0001.2001	0120	33.90.39.00.00	33.90.39.78.99	001
Câmara Municipal	Câmara Municipal	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Limpeza e Conservação demais setores da Administração	Recursos Tesouro

Laranjeiras do Sul/PR, 02 de Dezembro de 2019.

Telefone: (42) 3635-6861 (42) 3635-4073 Fax: (42) 3635-4308 www.cmls.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul/PR Cep: 85301-070

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional, no exercício de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 811/2018 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ
Vinculo de Recursos:	001 Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 2.000,00 Dois mil reais.

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.30.00 Material de Consumo
Vinculo de Recursos:	001 Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 2.000,00 Dois mil reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 25 de novembro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3639-1107

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MADEIREIRA TAPERA LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para serra, picador, preservação e tratamento de madeiras, a ser implantada na Rod. BR 277, km 444, s/n, Campo Mendes, Laranjeiras do Sul - Pr.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
O Sr. **CELZO OSVALDO GRANETTO**, CPF: 581.842.609-20, torna público que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP a Licença Prévia para a atividade de Empreendimento Imobiliário - loteamento, situado no Lote nº C-1 do Imóvel Rio das Cobras, perímetro urbano da cidade de Quedas do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu, Matrícula nº 15.218 com uma área de 4.032,53 m².

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 188/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 10/2017
3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 03 de Dezembro de 2019.

Contratada:
CARTÓRIO DE NOTAS DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.283.058/0001-87

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de percentual quantitativo de 25% ao contrato originário, sendo esse o montante de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 189/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 10/2017
3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 03 de Dezembro de 2019.

Contratada:
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 02.948.807/0001-86

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL, CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de percentual quantitativo de 25% ao contrato originário, sendo esse o montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal